

Nome	Grupo	Escola a cujo Quadro pertencia em 2004-2005	QZP a cujo Quadro pertence em 2005-2006
Maria Luísa Ramos Relas Fitas Capelas	1C	EB1 de Capelas (247881)	Alto Alentejo (12)
Maria de Lurdes Alves da Costa de Sá	1C	EB1/JI de Torre, Tagilde (278609).	Alto Alentejo (12)
Mariana da Conceição Barreiros Borrega Sombreiro	1C	EB1/JI de Santa Luzia, Elvas (219903)	Alto Alentejo (12)
Rosa Maria da Silva Martinho Simões Coelho	1C	EBI/JI Ammaia, Portagem (330565)	Alto Alentejo (12)

10 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Aviso (extracto) n.º 21379/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do Coordenador da Área Educativa do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foram transferidos, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Dec. Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Dec. Lei n.º 20/2005, de 19/01

e alínea a) do n.º 1 dos artigos 64.º e 65.º do E.C.D. aprovado pelo Dec. Lei n.º 139-A/90 de 28/04, com as alterações dadas pelo Dec. Lei n.º 1/98, de 02/01, para o Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica do Alto Alentejo, os professores e educadores abaixo indicados:

Nome	Grupo	QZP a cujo Quadro pertencia em 2004-2005	QZP a cujo Quadro pertence em 2005-2006
Carla Alexandra Mouta Fernandes	1C	Lisboa Ocidental (23)	Alto Alentejo (12)
Carla Maria Aldeano Silveirinha Caldeira	1C	Cidade e Zona Norte de Lisboa (11)	Alto Alentejo (12)
Isabel Morgado Marques	1C	Cidade e Zona Norte de Lisboa (11)	Alto Alentejo (12)
João Paulo Calvo Ribeiro Borrego	1C	Alentejo Central (07)	Alto Alentejo (12)
Maria do Céu Marques Peixoto	1C	Braga (03)	Alto Alentejo (12)
Maria do Céu Rodrigues Gonçalves Teixeira	1C	Braga (03)	Alto Alentejo (12)
Maria da Conceição de Matos Pereira Ventura de Vasconcelos	1C	Cidade e Zona Norte de Lisboa (11)	Alto Alentejo (12)
Maria da Graça Vendas Cheira de Almeida Felício	1C	Península de Setúbal (15).	Alto Alentejo (12)
Maria de Jesus Nabeiro Caramelo Garcia	1C	Alentejo Central (07)	Alto Alentejo (12)
Maria Lisete Lavadinho Travassos	1C	Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (02).	Alto Alentejo (12)
Miguel José Diabinho Saldanha	1C	Lisboa Ocidental (23)	Alto Alentejo (12)
Sandra Maria de Jesus Cunha Borba	1C	Alentejo Central (07)	Alto Alentejo (12)
Ana Luísa de Almeida Martins	EI	Douro Sul (20)	Alto Alentejo (12)
Ana Isabel Grave da Silva	EI	Guarda (09)	Alto Alentejo (12)
Ana Mafalda Almeida Godinho Correia Y Alberty d'Alte Espargosa	EI	Guarda (09)	Alto Alentejo (12)
Elsa Cristina Romano Correia Martins	EI	Douro Sul (20)	Alto Alentejo (12)
Helena Cláudia Sardinha Oliveira	EI	Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (02).	Alto Alentejo (12)
Maria Emília dos Santos Marques Guerreiro	EI	Península de Setúbal (15).	Alto Alentejo (12)
Maria de Fátima Pires Paulo Madureira	EI	Douro Sul (20)	Alto Alentejo (12)
Maria Helena Cardoso Dias Fernandes	EI	Tâmega (22)	Alto Alentejo (12)
Maria Margarida de Matos Gonçalves de Matos Fernandes	EI	Douro Sul (20)	Alto Alentejo (12)

10 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar

Rectificação n.º 1773/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 136, página n.º 31466, de 16/07/2008, rectifica-se que, onde se lê “Direcção Regional de Educação do Alentejo — Agrupamento Horizontal de Escolas de Almodôvar”, deve ler-se “Direcção Regional de Educação do Alentejo — Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar”

28 de Julho de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

Rectificação n.º 1774/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 136, página n.º 31466, de 16/07/2008, rectifica-se que, onde se lê “Direcção Regional de Educação do Alentejo — Agrupamento Horizontal de Escolas de Almodôvar”, deve ler-se “Direcção Regio-

nal de Educação do Alentejo — Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar”

28 de Julho de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Aviso n.º 21380/2008

1. Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho, de 28 de Julho de 2008, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de cinco lugares de

técnico superior principal da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do ex — Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aprovado pela Portaria n.º 278/98, de 6 de Maio.

1.1 A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado sob código de oferta P20083828, nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo havido candidatos opositores.

1.2 O presente aviso será inscrito (registado) na Bolsa de Emprego Público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2. Validade do concurso: O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3. Área funcional: Arquivo

4 — Conteúdo funcional: — O constante do Mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, para o exercício próprio das atribuições constantes das alíneas *i*), *j*), *l*) e *m*) do artigo 2.º da Portaria n.º 372/2007, de 30 de Março, no caso de dois lugares, alíneas *b*), *c*) e *d*) do artigo 3.º da Portaria n.º 372/2007, de 30 de Março, no caso de um lugar, e alínea *c*) do n.º 2 do Despacho n.º 19000/2007, de 22 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, no caso de um lugar e alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do n.º 2 do Despacho n.º 19258/2007, de 25 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007, no caso de um lugar e domínio, na óptica do utilizador do sistema do arquivo electrónico “Documentum”, para todos os casos.

5. Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais: o local de trabalho é na Direcção-Geral de Arquivos, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

6.1 Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 Requisitos especiais — os previstos na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

7.1 A avaliação curricular, será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Classificação — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética da classificação obtida na avaliação curricular, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação das candidaturas

9.1 Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao Director-Geral de Arquivos, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar se for caso disso, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação, e outros);

e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo.

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae actualizado, detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa).

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

f) Declaração, devidamente actualizada e autenticada passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a descrição das tarefas e funções efectivamente exercidas pelo candidato e o período de tempo pelo qual as exerce.

9.3 A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9.4 O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente: Licenciada Maria Cecília Serpa da Lança Falcão da Fonseca Dias, assessora principal, da carreira de técnico superior de arquivo, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Joana Martins Braga Rodrigues de Sousa, assessora, da carreira de técnico superior de arquivo e Licenciada Paula Cristina das Neves Costa Ucha, técnica superior principal, da carreira de técnico superior de arquivo

Vogais suplentes: Licenciada Lucília Maria Luís Ferreira Runa, assessora, da carreira de técnico superior de arquivo, e Licenciada Filomena Ferreira Teodósio Mota, técnica superior principal, da carreira de técnico superior de arquivo.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Arquivos, Alameda da Universidade 1649-010-Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

28 de Julho de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 20652/2008

Por despacho de 15/07/2008 do Director do Instituto dos Museus e da Conservação:

Nos termos da Lei n.º 2/2004 de 15/1, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30/8, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, procede-se à efectivação do direito de acesso na carreira do seguinte mestre:

Joaquim Oliveira Caetano, Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal do Museu de Évora, provido na categoria de Assessor Principal da mesma carreira e quadro.

17 de Julho de 2008. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.